



FREGUESIA DE ARRAIOLOS

ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA

PARA O
ANO FINANCEIRO DE 2025

APROVADO	
PELA JUNTA DE FREGUESIA	PELA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
Em reunião de 12/12/2024	Em sessão de 27/12/2024

#

[Signature]
Sandra Queirós
Três anos
Nim

FREGUESIA DE ARRAIOLOS

ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2025

APROVAÇÃO

O presente orçamento, que importa, tanto na receita como na despesa, no total de Trezentos e Trinta e Um Mil Duzentos e Trinta e Oito Euros e Setenta Cêntimos (331.238,70 €), foi aprovado como proposta na reunião da Junta de Freguesia que se realizou em , de harmonia com o disposto na alínea a) do n.º1 do art.º 16º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

A JUNTA DE FREGUESIA

Helena Espadancosa

Aprovado em sessão (1) _____ (2)
_____ da freguesia, realizado em ,
de acordo com o disposto na alínea a) do n.º1 do art.º 9º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL)
aprovado pelo Decreto-Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

A MESA

[Signature]
[Signature]

OS MEMBROS DA ASSEMBLEIA

Sandra Campino
[Signature]
Helena Herdadeiro
[Signature]

Notas

(1) - Ordinária ou extraordinária.

(2) - Da Assembleia ou do Plenário dos cidadãos eleitores.

Todas as folhas devem ser rubricadas.

FREGUESIA DE ARRAIOLOS

EDITAL

EXPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2025

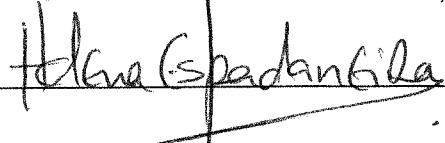
, Presidente da Junta de Freguesia supra indicada:

Conforme o disposto no artº 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, torna público que, a Assembleia de Freguesia, em sua sessão do dia , aprovou, o orçamento desta Freguesia, para vigorar no ano supra indicado, o qual importa, quer na receita, quer na despesa, em 331.238,70 €.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

_____, ____ de _____ de _____.

O PRESIDENTE DA JUNTA,





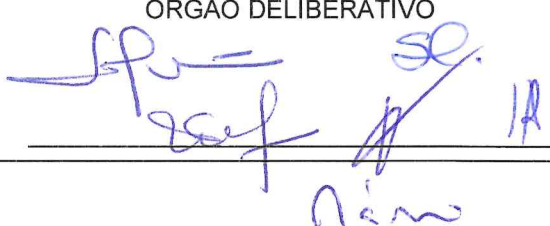
ORÇAMENTO INICIAL

Receitas	Montante	Despesas	Montante
Corrente.....	288.397,92	Corrente.....	231.238,70
Capital.....	42.590,78	Capital.....	100.000,00
Outras Receitas.....	250,00		
Total	331.238,70	Total	331.238,70
Total Geral	331.238,70	Total Geral	331.238,70

ORGÃO EXECUTIVO



ORGÃO DELIBERATIVO





FREGUESIA DE ARRAIOLOS

ORÇAMENTO INICIAL DA RECEITA

SNC-AP

2025

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'H', 'R', 'sl.', 'g', 'Nam', and a large 'E'.

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
Outras Receitas				
1500000000	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	250,00	250,00
1501000000	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	250,00	250,00
1501010000	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	250,00	250,00
Total de Outras Receitas:		0,00	250,00	250,00
Receita Corrente				
0100000000	Impostos directos	0,00	4.800,00	4.800,00
0102000000	Outros	0,00	4.800,00	4.800,00
0102020000	Imposto Municipal sobre Imóveis	0,00	4.800,00	4.800,00
0102020100	IMI- Urbanos	0,00	2.600,00	2.600,00
0102020200	IMI- Rústicos	0,00	2.200,00	2.200,00
0400000000	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	1.850,00	1.850,00
0401000000	Taxas	0,00	1.650,00	1.650,00
0401230000	Taxas específicas das autarquias locais	0,00	900,00	900,00
0401230400	Animais	0,00	900,00	900,00
0401990000	Taxas Diversas	0,00	750,00	750,00
0401990100	Atestados	0,00	750,00	750,00
0402000000	Multas e outras penalidades	0,00	200,00	200,00
0402010000	Juros de mora	0,00	50,00	50,00
0402020000	Juros Compensatórios	0,00	50,00	50,00
0402040000	Coimas e penalidades por contra-ordenações	0,00	50,00	50,00
0402990000	Multas e penalidades diversas	0,00	50,00	50,00
0600000000	Transferências correntes	0,00	279.102,92	279.102,92
0603000000	Administração central	0,00	213.106,00	213.106,00
0603010000	Estado	0,00	213.096,00	213.096,00
0603010400	Fundo de Financiamento das Freguesias	0,00	160.529,00	160.529,00
0603010500	Transferências correntes – Administração Central – Estado – art. 38.º, n.º 8 da Lei n.º 73/2013	0,00	52.567,00	52.567,00
0603090000	Serviços e FUndos Autónomos	0,00	10,00	10,00
0603090100	IEFP	0,00	10,00	10,00
0605000000	Administração local	0,00	65.996,92	65.996,92
0605010000	Continente	0,00	65.996,92	65.996,92
0605010100	Câmara Municipal de Arraiolos	0,00	65.996,92	65.996,92
0605010101	Acordo de Execução de Delegação de Competências	0,00	45.413,97	45.413,97
0605010102	Contrato Interadministrativo	0,00	18.854,20	18.854,20
0605010103	Recenseamento Eleitoral / Eleições	0,00	250,00	250,00
0605010104	Mesas de Voto	0,00	1.478,75	1.478,75
0700000000	Venda de bens e serviços correntes	0,00	2.345,00	2.345,00
0701000000	Venda de bens	0,00	120,00	120,00
0701020000	Livros e documentação técnica	0,00	20,00	20,00
0701990000	Outros	0,00	100,00	100,00
0702000000	Serviços	0,00	2.225,00	2.225,00
0702010000	Aluguer de espaços e equipamentos	0,00	825,00	825,00
0702010100	Hortas Comunitárias	0,00	800,00	800,00
0702010200	Aluguer de Salas	0,00	25,00	25,00
0702090000	Serviços específicos das autarquias	0,00	1.200,00	1.200,00
0702090500	Cemitérios	0,00	1.200,00	1.200,00
0702990000	Outros	0,00	200,00	200,00
0702990100	Outros	0,00	150,00	150,00
0702990900	Fotocópias	0,00	50,00	50,00
0800000000	Outras receitas correntes	0,00	300,00	300,00
0801000000	Outras	0,00	300,00	300,00
0801990000	Outras	0,00	300,00	300,00
0801990200	Indemnizações de estragos provocados por outrém em viaturas ou em quaisquer	0,00	50,00	50,00
0801999900	Diversas	0,00	250,00	250,00
Total de Receita Corrente:		0,00	288.397,92	288.397,92
Receita de Capital				
0900000000	Venda de bens de investimento	0,00	602,96	602,96



FREGUESIA DE ARRAIOLOS

ORÇAMENTO INICIAL DA RECEITA

SNC-AP

2025
Anno
[Signature]

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
0901000000	Terrenos	0,00	602,96	602,96
0901100000	Famílias	0,00	602,96	602,96
0901100100	Concessão Permanente de Ossários	0,00	602,96	602,96
1000000000	Transferências de capital	0,00	41.987,82	41.987,82
1005000000	Administração local	0,00	41.987,82	41.987,82
1005010000	Continente	0,00	41.987,82	41.987,82
1005010100	Protocolo com o Município- Parque Infantil	0,00	41.987,82	41.987,82
Total de Receita de Capital:		0,00	42.590,78	42.590,78
Total:		0,00	331.238,70	331.238,70



FREGUESIA DE ARRAIOLOS

ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

SNC-AP

2025

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
010000	Orgãos de Autarquia			
Despesa Corrente				
0100000000	Despesas com o pessoal	0,00	110.167,69	110.167,69
0101000000	Remunerações certas e permanentes	0,00	78.897,02	78.897,02
0101010000	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	0,00	9.204,72	9.204,72
0101040000	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	0,00	54.193,40	54.193,40
0101040100	Pessoal em Funções - RCIT	0,00	53.333,40	53.333,40
0101040200	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	0,00	850,00	850,00
0101040300	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	0,00	10,00	10,00
0101090000	Pessoal em qualquer outra situação	0,00	10,00	10,00
0101130000	Subsidio de refeição	0,00	6.600,00	6.600,00
0101140000	Subsidio de férias e de Natal	0,00	8.888,90	8.888,90
0101140100	Subsidio de Férias	0,00	4.444,45	4.444,45
0101140101	Pessoal em funções	0,00	4.444,45	4.444,45
0101140200	Subsidio de Natal	0,00	4.444,45	4.444,45
0101140201	Pessoal em Funções	0,00	4.444,45	4.444,45
0102000000	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	10.429,38	10.429,38
0102020000	Horas extraordinárias	0,00	500,00	500,00
0102040000	Ajudas de custo	0,00	4.500,00	4.500,00
0102050000	Abono para falhas	0,00	1.898,38	1.898,38
0102130000	Outros suplementos e prémios	0,00	3.531,00	3.531,00
0102130200	Outros	0,00	3.000,00	3.000,00
0102130201	Subsidio de Penosidade e Insalubridade	0,00	3.000,00	3.000,00
0102130300	Senhas de Presença	0,00	531,00	531,00
0103000000	Segurança social	0,00	20.841,29	20.841,29
0103010000	Encargos com a saúde	0,00	3.000,00	3.000,00
0103020000	Outros encargos com a saúde	0,00	10,00	10,00
0103050000	Contribuições para a segurança social	0,00	15.531,29	15.531,29
0103050200	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	0,00	15.531,29	15.531,29
0103050202	Segurança social - Regime geral	0,00	15.531,29	15.531,29
0103090000	Seguros	0,00	2.300,00	2.300,00
0103090100	Seguros	0,00	2.300,00	2.300,00
0200000000	Aquisição de bens e serviços	0,00	59.552,50	59.552,50
0201000000	Aquisição de bens	0,00	14.225,00	14.225,00
0201010000	Matérias-primas e subsidiárias	0,00	400,00	400,00
0201020000	Combustíveis e lubrificantes	0,00	5.275,00	5.275,00
0201020100	Gasolina	0,00	1.000,00	1.000,00
0201020200	Gasóleo	0,00	4.200,00	4.200,00
0201029900	Outros	0,00	75,00	75,00
0201040000	Limpeza e higiene	0,00	1.950,00	1.950,00
0201040100	Limpeza e Higiene- Junta de Freguesia	0,00	150,00	150,00
0201040200	Limpeza e Higiene- Escolas	0,00	1.800,00	1.800,00
0201050000	Alimentação - Refeições confeccionadas	0,00	600,00	600,00
0201060000	Alimentação - Géneros para confeccionar	0,00	300,00	300,00
0201070000	Vestuário e artigos pessoais	0,00	250,00	250,00
0201080000	Material de escritório	0,00	600,00	600,00
0201090000	Produtos químicos e farmacêuticos	0,00	100,00	100,00
0201120000	Material de transporte - Peças	0,00	100,00	100,00
0201140000	Outro material - Peças	0,00	200,00	200,00
0201150000	Prémios, condecorações e ofertas	0,00	1.000,00	1.000,00
0201170000	Ferramentas e utensílios	0,00	1.500,00	1.500,00
0201180000	Livros e documentação técnica	0,00	100,00	100,00
0201190000	Artigos honoríficos e de decoração	0,00	200,00	200,00
0201200000	Material de educação, cultura e recreio	0,00	150,00	150,00
0201210000	Outros bens	0,00	1.500,00	1.500,00
0202000000	Aquisição de serviços	0,00	45.327,50	45.327,50
0202010000	Encargos das instalações	0,00	6.500,00	6.500,00
0202010100	Eletricidade	0,00	5.500,00	5.500,00



FREGUESIA DE ARRAIOLOS

ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

SNC-AP

2025

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
0202010200	Água	0,00	1.000,00	1.000,00
0202020000	Limpeza e higiene	0,00	2.200,00	2.200,00
0202030000	Conservação de bens	0,00	12.000,00	12.000,00
0202090000	Comunicações	0,00	6.000,00	6.000,00
0202100000	Transportes	0,00	50,00	50,00
0202110000	Representação dos serviços	0,00	400,00	400,00
0202120000	Seguros	0,00	3.350,00	3.350,00
0202130000	Deslocações e estadas	0,00	500,00	500,00
0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0,00	4.000,00	4.000,00
0202150000	Formação	0,00	200,00	200,00
0202170000	Publicidade	0,00	500,00	500,00
0202180000	Vigilância e segurança	0,00	200,00	200,00
0202190000	Assistência técnica	0,00	2.000,00	2.000,00
0202200000	Outros trabalhos especializados	0,00	1.200,00	1.200,00
0202220000	Serviços de saúde	0,00	500,00	500,00
0202240000	Encargos de cobrança de receitas	0,00	300,00	300,00
0202250000	Outros serviços	0,00	5.427,50	5.427,50
0400000000	Transferências correntes	0,00	36.020,00	36.020,00
0407000000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	35.000,00	35.000,00
0407010000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	35.000,00	35.000,00
0408000000	Famílias	0,00	1.020,00	1.020,00
0408020000	Outras	0,00	1.020,00	1.020,00
0408020100	Programas ocupacionais	0,00	20,00	20,00
0408020101	IEFP- Bolsas	0,00	10,00	10,00
0408020102	IEFP - Sub. de Refeição	0,00	10,00	10,00
0408020200	Outras	0,00	1.000,00	1.000,00
0408020201	Incentivo à Natalidade	0,00	1.000,00	1.000,00
0600000000	Outras despesas correntes	0,00	25.498,51	25.498,51
0602000000	Diversas	0,00	25.498,51	25.498,51
0602030000	Outras	0,00	25.498,51	25.498,51
0602030400	Serviços bancários	0,00	500,00	500,00
0602030500	Outras	0,00	24.998,51	24.998,51
0602030501	Hortas Comunitárias	0,00	1.800,00	1.800,00
0602030502	Quota ANAFRE	0,00	1.100,00	1.100,00
0602030503	Outras Quotas	0,00	119,76	119,76
0602030504	Mesas de Voto	0,00	1.478,75	1.478,75
0602030505	Outros Eventos e Iniciativas da Freguesia	0,00	20.000,00	20.000,00
0602030599	Outras Despesas Correntes	0,00	500,00	500,00
Total de Despesa Corrente:		0,00	231.238,70	231.238,70
Despesa de Capital				
0700000000	Aquisição de bens de capital	0,00	100.000,00	100.000,00
0701000000	Investimentos	0,00	100.000,00	100.000,00
0701030000	Edifícios	0,00	25.000,00	25.000,00
0701030100	Instalações de serviços	0,00	20.000,00	20.000,00
0701030200	Instalações desportivas e recreativas	0,00	5.000,00	5.000,00
0701040000	Construções diversas	0,00	60.000,00	60.000,00
0701040100	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0,00	15.000,00	15.000,00
0701040500	Parques e jardins	0,00	36.000,00	36.000,00
0701040600	Instalações desportivas e recreativas	0,00	3.000,00	3.000,00
0701040900	Sinalização e trânsito	0,00	500,00	500,00
0701041200	Cemitérios	0,00	500,00	500,00
0701041300	Outros	0,00	5.000,00	5.000,00
0701070000	Equipamento de informática	0,00	2.000,00	2.000,00
0701080000	Software Informático	0,00	1.000,00	1.000,00
0701090000	Equipamento administrativo	0,00	1.000,00	1.000,00
0701100000	Equipamento básico	0,00	3.000,00	3.000,00
0701100100	Equipamento de recolha de resíduos	0,00	1.000,00	1.000,00
0701100200	Outro	0,00	2.000,00	2.000,00
0701110000	Ferramentas e utensílios	0,00	5.000,00	5.000,00
0701150000	Outros investimentos	0,00	3.000,00	3.000,00



FREGUESIA DE ARRAIOLOS

ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

SNC-AP

2025

Classificação
Económica

Designação

Períodos
anteriores

Período

Soma

Total de Despesa de Capital:

0,00

100.000,00

100.000,00

Total Class. Orgânica 010000

0,00

331.238,70

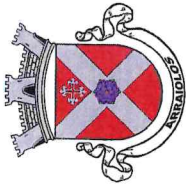
331.238,70

Total:

0,00

331.238,70

331.238,70



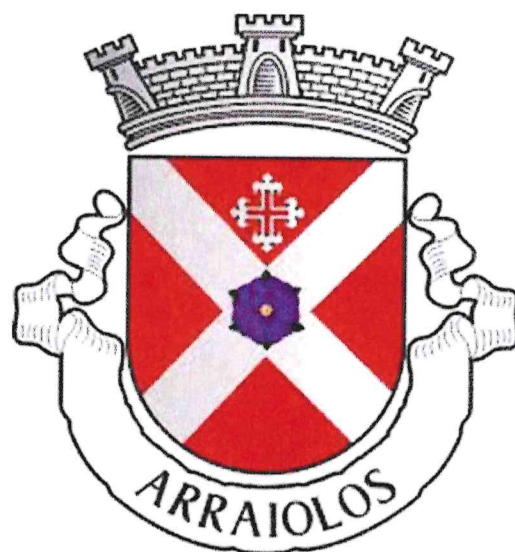
Plano Plurianual de Investimentos - Inicial

2025

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Pagamentos						Total Previsto	
					AC	AA	FC	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2024	Períodos seguintes					
													2025	2026	2027	2028		2029
010000	01	Viadutos, Arruamentos e obras complementares	010000 0701040100	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2025	31/12/2025		0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
010101	01	Remodelação e melhoramentos no Sede da Junta de Freguesia / Garagem	010000 0701030100	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2025	31/12/2025		0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
010101	01	Remodelação e melhoramentos em instalações desportivas e recreativas	010000 0701030200	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2025	31/12/2025		0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
010101	01	Jardinamento e manutenção dos Jardins e Espaços verdes da Freguesia	010000 0701040500	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2025	31/12/2025		0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
010101	01	Conservação dos Espaços Desportivos das Ilhas e Santana do Campo	010000 0701040600	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2025	31/12/2025		0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
010101	01	Sinalização e Trânsito	010000 0701040900	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2025	31/12/2025		0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
010101	01	Conservação e outros trabalhos no Cemitério de Santana do Campo	010000 0701041200	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2025	31/12/2025		0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
010101	01	Outras Construções	010000 0701041300	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2025	31/12/2025		0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
010101	01	Equipamento Informático	010000 0701070000	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2025	31/12/2025		0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
010101	01	Software Informático	010000 0701080000	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2025	31/12/2025		0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
010101	01	Equipamento Administrativo	010000 0701090000	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2025	31/12/2025		0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
010101	01	Aquisição de papelarias e outro equipamento de recolha de resíduos na área da Freguesia	010000 0701100100	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2025	31/12/2025		0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
010101	01	Outro- Equipamento Básico	010000 0701100200	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2025	31/12/2025		0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
010101	01	Equipamento e ferramentas para atividade da Freguesia	010000 0701110000	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2025	31/12/2025		0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
010101	01	Outros investimentos	010000 0701150000	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2025	31/12/2025		0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Total											0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO



RELATÓRIO DE ORÇAMENTO 2025

Freguesia de Arraiolos

Demonstrações Previsionais 2025

Índice

Introdução.....	2
Regras Previsionais.....	3
Orçamento 2025.....	4
Receita.....	5
Notas explicativas da receita.....	5
Impostos diretos.....	5
Taxas, multas e outras penalidades.....	5
Rendimentos de propriedade.....	5
Transferências Correntes.....	5
Vendas de bens e serviços.....	5
Outras receitas correntes.....	6
Venda de bens de investimento.....	6
Transferências de capital.....	6
Resumo do orçamento da receita.....	6
Orçamento da receita.....	7
Transferências Correntes.....	8
Receitas Próprias.....	10
Despesa.....	11
Notas explicativas da despesa.....	11
Despesas com o pessoal.....	11
Aquisição de bens e serviços.....	11
Juros e outros encargos.....	12
Transferências correntes.....	12
Outras despesas correntes.....	12
Aquisição de bens de capital.....	12
Transferências de capital.....	12
Resumo do orçamento da despesa.....	13
Orçamento da despesa.....	14
Plano Plurianual de Investimento.....	15
Conclusão.....	16

Introdução

O Orçamento e o Plano Plurianual de Investimentos foram elaborados nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da Lei 73/ 2013 de 3 de setembro na sua redação atual, e pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, que revoga o Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelos Decretos-Leis n.ºs 315/200, de 2 de dezembro e 84-A/2002, de 5 de abril, e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro, com exceção dos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento.

O presente documento tomou igualmente em consideração a Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), Lei 35/2014, de 20 de junho, no que respeita ao orçamento de pessoal.

O Orçamento da Freguesia de Arraiolos para 2025 bem como o Plano Plurianual de Investimentos apresentam uma forte componente de receitas externas associadas aos protocolos celebrados com o Município de Arraiolos, bem como aos valores provenientes do Orçamento de Estado.

As verbas com origem no Orçamento de Estado apresentam-se com base nos valores apresentados na proposta do Orçamento de Estado para o ano de 2025, mais concretamente no mapa 13.

Regras Previsionais

Na elaboração do orçamento para o ano de 2025, foram consideradas as regras previsionais, previstas no ponto 3.3.1 do decreto-lei 54/99, de 22 de fevereiro, bem como as orientações previstas no Orçamento de Estado para 2025.

- As importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração, exceto no que respeita a receitas novas ou a atualizações dos impostos, bem como dos regulamentos das taxas e tarifas que já tenham sido objeto de deliberação, devendo-se, então, juntar ao orçamento os estudos ou análises técnicas elaboradas para determinação dos seus montantes;
- As importâncias relativas às transferências correntes e de capital só podem ser consideradas no orçamento desde que estejam em conformidade com a efetiva atribuição ou aprovação pela entidade competente, exceto quando se trate de receitas provenientes de fundos comunitários, em que os montantes das correspondentes dotações de despesa, resultantes de uma previsão de valor superior ao da receita de fundo comunitário aprovado, não podem ser utilizadas como contrapartida de alterações orçamentais para outras dotações;
- As importâncias relativas aos empréstimos só podem ser consideradas no orçamento depois da sua contratação, independentemente da eficácia do respetivo contrato;
- As importâncias previstas para despesas com pessoal devem considerar apenas o pessoal que ocupe lugares de quadro, requisitado e em comissão de serviço, tendo em conta o índice salarial que o funcionário atinge no ano a que o orçamento respeita, por efeitos da progressão de escalão na mesma categoria, e aquele pessoal com contratos a termo certo ou cujos contratos ou abertura de concurso para ingresso ou acesso estejam devidamente aprovados no momento da elaboração do orçamento;
- No orçamento inicial, as importâncias a considerar nas rubricas 'Remunerações de pessoal' devem corresponder à da tabela de vencimentos em vigor, sendo

Demonstrações Previsionais 2025

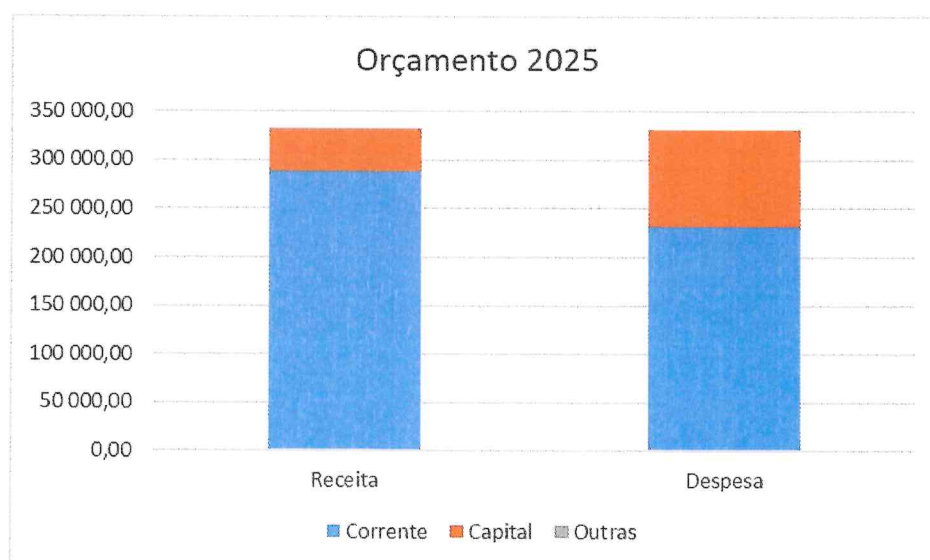
atualizada com base na taxa de inflação prevista, se ainda não tiver sido publicada a tabela correspondente ao ano a que o orçamento respeita.

Orçamento 2025

O Orçamento da Freguesia de Arraiolos para o ano de 2025 atinge o valor de 331.238,70 euros.

	Receita	Despesa
Corrente	288 397,92	231 238,70
Capital	42 590,78	100 000,00
Outras	250,00	0,00
	331 238,70	331 238,70

Pelo quadro acima podemos verificar que o orçamento cumpre o princípio do equilíbrio, onde as receitas correntes são superiores às despesas correntes.



Receita

Notas explicativas da receita

Impostos diretos

Este capítulo engloba os impostos diretos estabelecidos na lei das finanças locais.

Compreende o produto da receita do IMI sobre prédios rústicos e uma participação no valor de 1% da receita do IMI sobre os prédios urbanos;

Taxas, multas e outras penalidades

São registadas neste capítulo a cobrança de taxas, nomeadamente provenientes da prestação de serviços pelas freguesias. As freguesias podem criar taxas nos termos do regime geral das taxas das autarquias locais e estas estão subordinadas ao princípio da equivalência jurídica, da justa repartição dos encargos públicos e da publicidade, incluindo sobre utilidades prestadas aos particulares ou geradas pela atividade das freguesias.

Rendimentos de propriedade

No capítulo de Rendimentos de propriedade, abrange as receitas provenientes do rendimento de ativos financeiros e rendas de ativos não produtivos, nomeadamente terrenos e ativos incorpóreos.

Transferências Correntes

São registados neste capítulo os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas correntes ou sem afetação preestabelecida.

Vendas de bens e serviços

São registados neste capítulo as receitas quer com o produto da venda dos bens, inventariados ou não, que inicialmente não tenham sido classificados como bens de capital ou investimento.

SP-
20. 2025
Nim
R

Demonstrações Previsionais 2025

Outras receitas correntes

Inclui as receitas não tipificadas anteriormente. Compreende, também, as receitas que sejam resultantes das indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais, a indemnização de estragos provocados por outrem em viaturas ou em quaisquer outros equipamentos pertencentes à entidade.

Venda de bens de investimento

Compreende os rendimentos provenientes da alienação, a título oneroso, de bens de capital que na aquisição ou construção tenham sido contabilizados como investimento.

Transferências de capital

Entende-se por transferências de capital os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas de capital. Inclui as receitas relativas a heranças jacentes e outros valores prescritos ou abandonados. Abrange também as quantias ou valores apreendidos, bem como a venda de géneros e mercadorias apreendidos e ainda as receitas referentes a fianças-crime quebradas e depósitos de contratos não cumpridos

Resumo do orçamento da receita

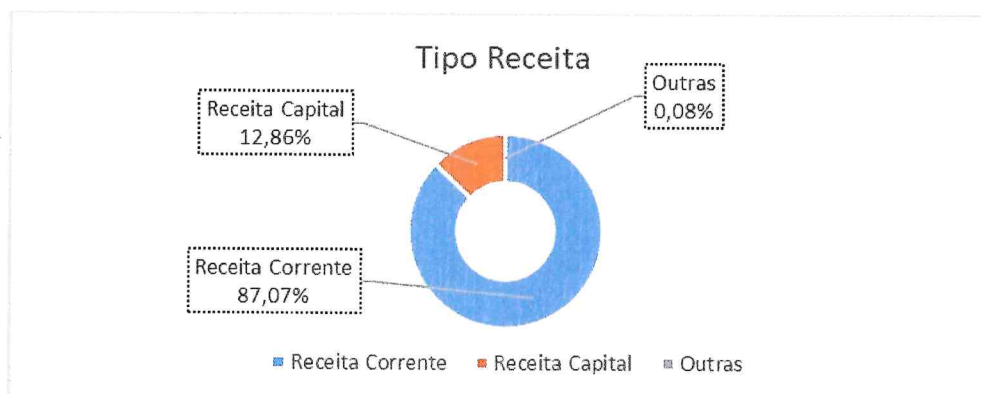
O orçamento da receita para o ano de 2025, atinge os 331.238,70 euros.

As receitas por sua vez, dividem-se em receitas correntes, de capital e outras receitas.

As receitas correntes correspondem a 87,07% do orçamento da receita.

Tipo Receita	Valor	%
Receita Corrente	288 397,92	87,07%
Receita Capital	42 590,78	12,86%
Outras	250,00	0,08%
Total	331 238,70	100,00%

Demonstrações Previsionais 2025

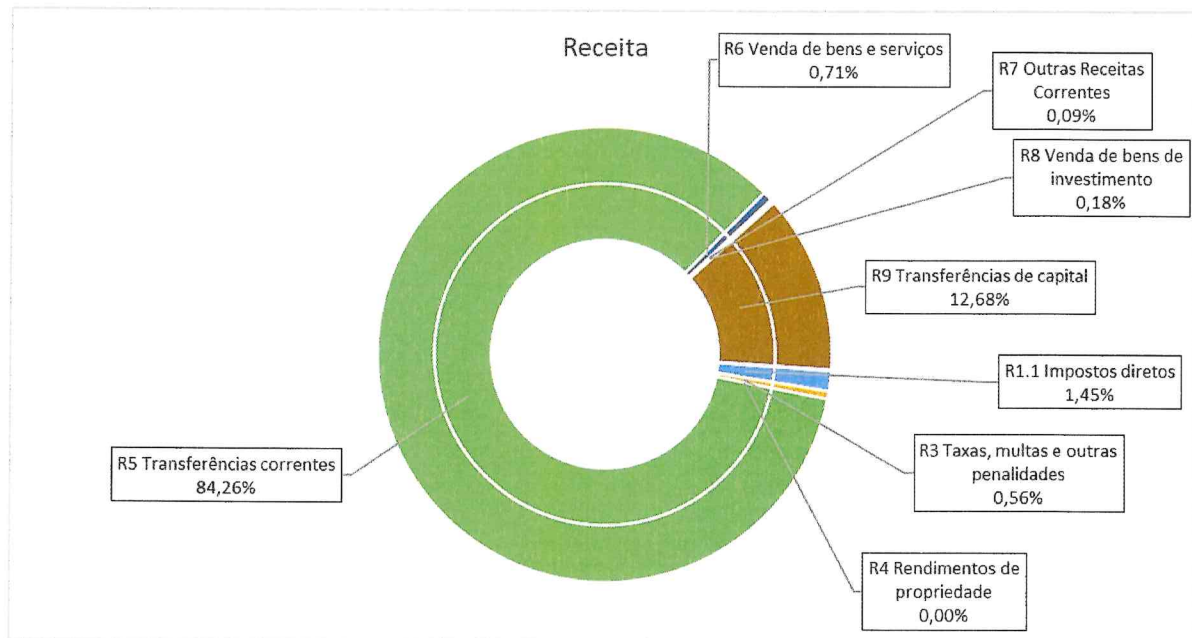


Orçamento da receita

As receitas são maioritariamente provenientes das transferências correntes, correspondendo a 84,26% do orçamento para o ano 2025.

SNC-AP	Descrição	Valor	%
R1.1	Impostos diretos	4 800,00	1,45%
R1.2	Impostos indiretos	0,00	0,00%
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00%
R3	Taxas, multas e outras penalidades	1 850,00	0,56%
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	0,00%
R5	Transferências correntes	279 102,92	84,26%
R6	Venda de bens e serviços	2 345,00	0,71%
R7	Outras Receitas Correntes	300,00	0,09%
Receita Corrente		288 397,92	87,07%
R8	Venda de bens de investimento	602,96	0,18%
R9	Transferências de capital	41 987,82	12,68%
Receita Capital		42 590,78	12,86%
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	250,00	0,08%
Outras		250,00	0,08%
Total		331 238,70	100,00%

Demonstrações Previsionais 2025



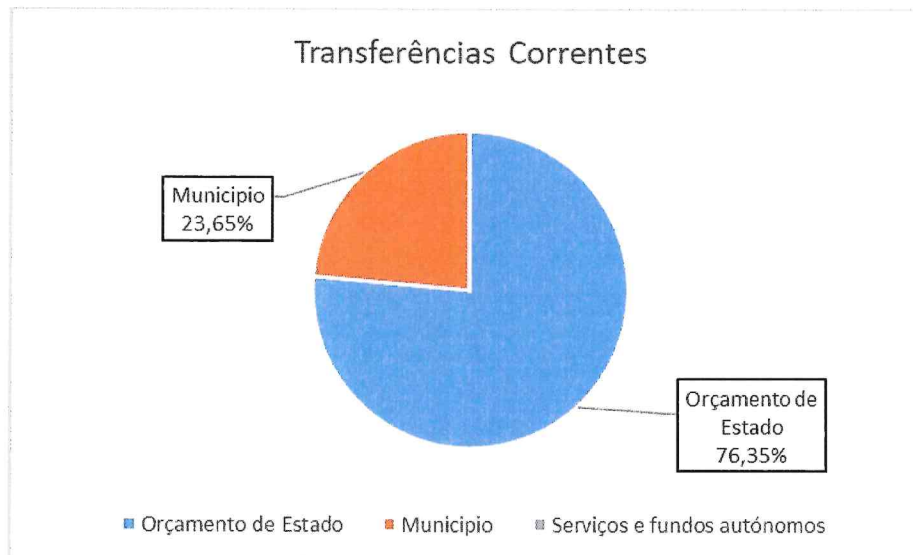
Transferências Correntes

As transferências correntes, por si só, correspondem a 84,26% da totalidade do orçamento da receita.

Estas receitas, maioritariamente, são provenientes do Orçamento de Estado, correspondendo a 76,35%.

Transferências Correntes	Valor	%
Orçamento de Estado	213 096,00	76,35%
Município	65 996,92	23,65%
Serviços e fundos autónomos	10,00	0,00%
Total	279 102,92	100,00%

Demonstrações Previsionais 2025



Nas receitas com origem no Orçamento de Estado, estão contempladas o Fundo de Financiamento de Freguesias, o valor com origem no artigo 38º, n. º8 da Lei 73/2013.

Nas transferências do Município, estão contemplados os Acordos de execução, contratos interadministrativos e o recenseamento eleitoral e eleições e as mesas de voto.

No que diz respeito aos serviços e fundos autónomos, os valores recebidos pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional, referente aos programas ocupacionais.

Transferências Correntes	Valor
Fundo de Financiamento das Freguesias	160 529,00
Transferências correntes – Administração Central – Estad	52 567,00
Orçamento de Estado	213 096,00
CMA - Acordo de Execução	45 413,97
CMA - Contrato Interadministrativo	18 854,20
Recenseamento Eleitoral e Eleições	250,00
Mesas de Voto	1 478,75
Município	65 996,92
IEFP	10,00
Serviços e fundos autónomos	10,00
Total	279 102,92

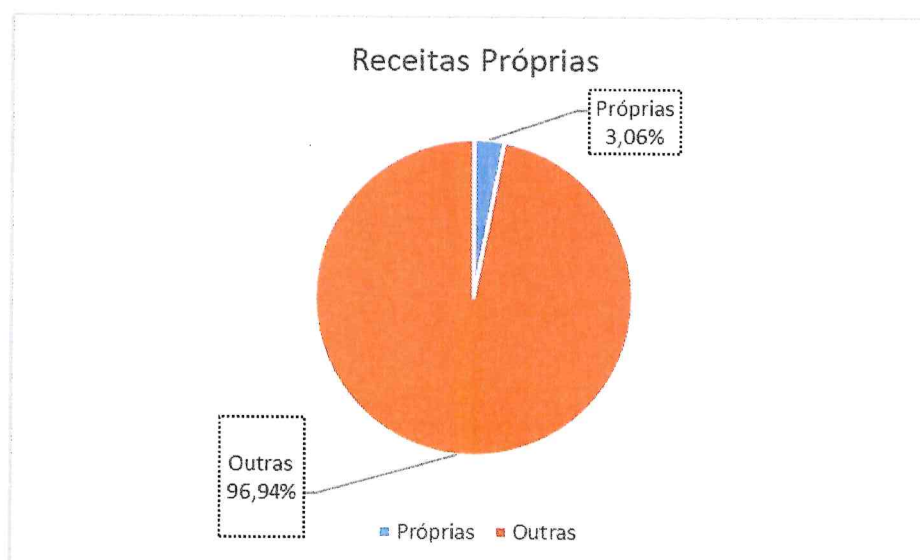
Demonstrações Previsionais 2025

Receitas Próprias

As receitas próprias são cobradas pela autarquia, resultantes da sua atividade específica, da administração e alienação do seu património e quaisquer outras que por lei ou contrato lhes devam pertencer.

Assim, as receitas próprias no orçamento de 2025 são de 3,06%, sendo que as outras receitas correspondem a 96,94%.

Receitas	Valor	%
Próprias	10 147,96	3,06%
Outras	321 090,74	96,94%
Total	331 238,70	100,00%



Despesa

Notas explicativas da despesa

Despesas com o pessoal

Neste agrupamento estão previstos os encargos relativos com as remunerações, postos de trabalho previstos nos mapas de pessoal aprovados e para os quais se preveja recrutamento, os encargos com as alterações do posicionamento remuneratório e com os prémios de desempenho.

Em relação às despesas com postos de trabalho previstos no mapa de pessoal para que seja previsto no recrutamento, estas despesas orçamentadas incluem catorze meses de remunerações de natureza certa e permanente, a prestação de trabalho horário normal ou horário parcial, os suplementos, subsídios ou outros itens e as contribuições da entidade patronal para a Segurança Social.

Estão de igual modo previstos todas as remunerações principais, de abonos acessório que, necessariamente, requeiram processamento nominalmente individualizado e que, de forma transitória ou permanente, sejam satisfeitos pela autarquia local, tanto aos seus trabalhadores que exercem funções públicas, como aos indivíduos que prestam serviço na autarquia local em regime de tarefa e avença.

Compreende-se, também, no âmbito deste agrupamento, as despesas que a autarquia local, como entidade patronal, suporta com o esquema de segurança social dos seus trabalhadores.

Aquisição de bens e serviços

Neste agrupamento incluem-se, de um modo geral, as despesas quer com bens de consumo a que não possa reconhecer-se a natureza de despesa de capital quer, ainda, com a aquisição de serviços.

Handwritten notes in blue ink at the top right of the page, including the word "Despesa" and some illegible scribbles.

Demonstrações Previsionais 2025

Juros e outros encargos

Estão previstas neste capítulo o montante que a autarquia tem de pagar ao credor ao longo de um determinado período pela utilização de um determinado montante de capital.

Transferências correntes

São contabilizadas as importâncias a entregar a quaisquer organismos ou entidades para financiar despesas correntes, sem que tal implique, por parte das unidades recebedoras, qualquer contraprestação direta para com a autarquia local.

São de igual modo registadas neste capítulo as despesas que a autarquia local tem com o pagamento da bolsa e subsídio de refeição dos programas ocupacionais promovidos pelo Centro de Emprego e Formação Profissional.

Outras despesas correntes

Neste capítulo estão previstos montantes para outras despesas que não tenham natureza das mencionadas acima.

Aquisição de bens de capital

Este agrupamento compreende, exclusivamente as despesas com a aquisição dos bens que contribuíram para a formação de capital fixo, isto é, os bens duradouros utilizados, pelo menos, durante um ano, bem como as grandes reparações.

Transferências de capital

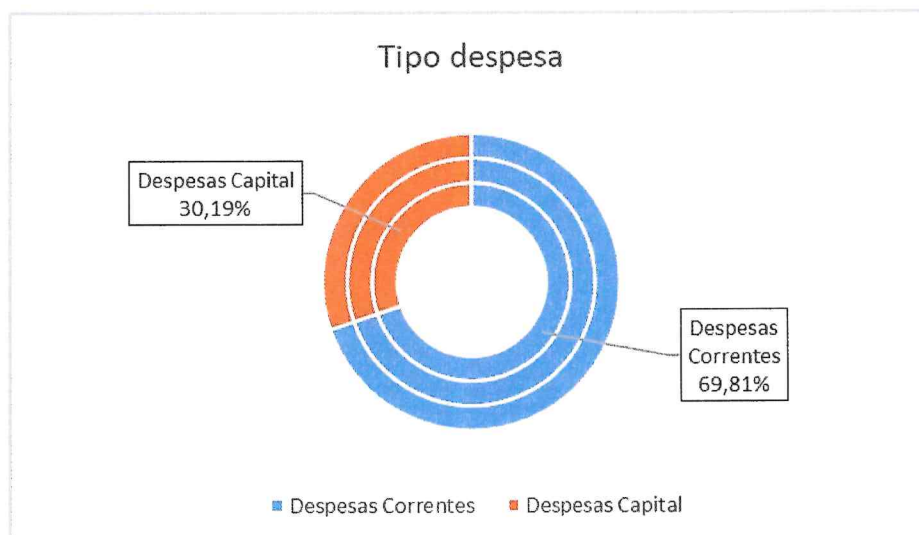
As transferências que se integram neste agrupamento económico revestem-se de características idênticas às já apontadas para as transferências correntes com a diferença de, aqui, se destinarem a financiar despesas de capital das unidades recebedoras.

Demonstrações Previsionais 2025

Resumo do orçamento da despesa

A despesa para o orçamento de 2025, contempla nas despesas correntes 231.238,70 euros e nas despesas de capital 100.000,00 euros, fixando o valor do orçamento em 331.238,70 euros.

Tipo Despesa	Valor	%
Despesas Correntes	231 238,70	69,81%
Despesas Capital	100 000,00	30,19%
Total	331 238,70	100,00%

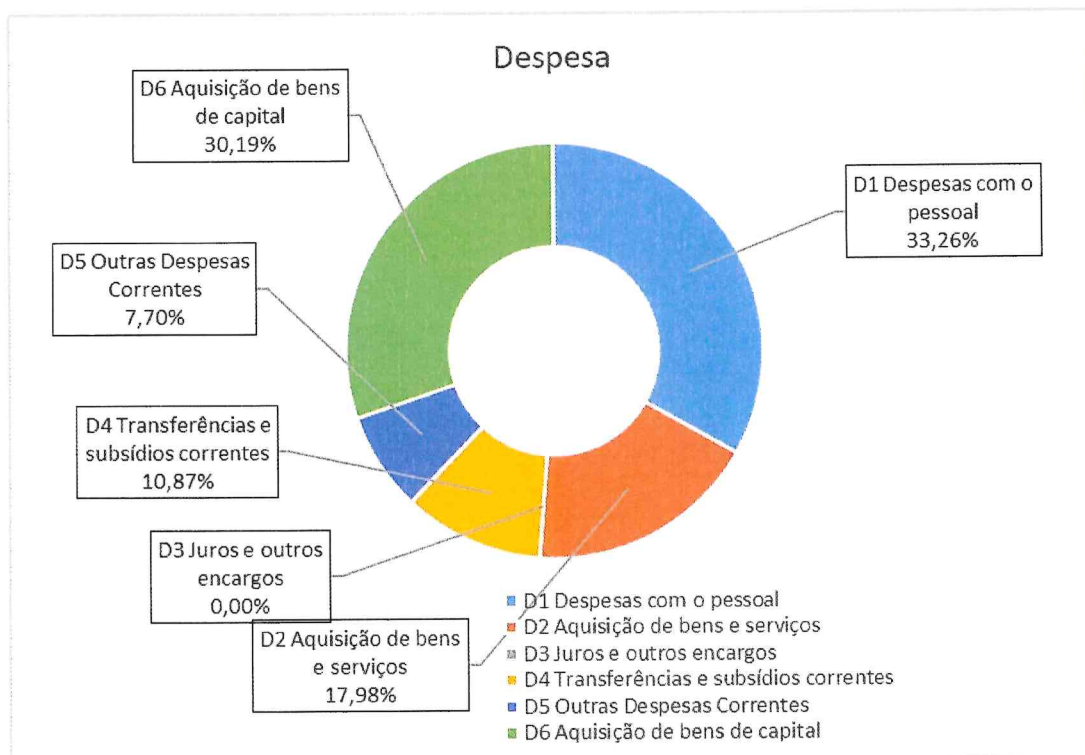


Demonstrações Previsionais 2025

Orçamento da despesa

No que diz respeito à divisão das despesas por capítulos, podemos observar que onde existe maior previsão de despesa executada são nas despesas com o pessoal, com 33,26% do total do orçamento da despesa.

SNC-AP	Descrição	Valor	%
D1	Despesas com o pessoal	110 167,69	33,26%
D2	Aquisição de bens e serviços	59 552,50	17,98%
D3	Juros e outros encargos	0,00	0,00%
D4	Transferências e subsídios correntes	36 020,00	10,87%
D5	Outras Despesas Correntes	25 498,51	7,70%
Despesas correntes		231 238,70	69,81%
D6	Aquisição de bens de capital	100 000,00	30,19%
Despesas capital		100 000,00	30,19%
Total		331 238,70	100,00%



Demonstrações Previsionais 2025

Plano Plurianual de Investimento

O Plano Plurianual de Investimentos das autarquias locais apresenta a informação para cada projeto e ação a realizar por investimentos.

Para o ano de 2025, o PPI tem o valor de 100.000,00 euros, sendo que o projeto 01/05- Jardinamento e Manutenção dos Jardins e Espaços Verdes, corresponde a 36,00% desse plano.

Projeto	Descrição	Valor	%
01/10	Equipamento Informático	2 000,00	2,00%
01/11	Software Informático	1 000,00	1,00%
01/12	Equipamento Administrativo	1 000,00	1,00%
01/13	Aquisição de Papeleiras e Outro Equipamento de Recolha de Resíduos	1 000,00	1,00%
01/14	Outro Equipamento Básico	2 000,00	2,00%
01/15	Ferramentas e Utensílios	5 000,00	5,00%
01/01	Remodelação e melhoramentos na sede da Junta de Freguesia / Garagem	20 000,00	20,00%
01/16	Outros Investimentos	3 000,00	3,00%
01/18	Viadutos, arruamentos e obras complementares	15 000,00	15,00%
01/05	Jardinamento e Manutenção dos Jardins e Espaços Verdes	36 000,00	36,00%
01/07	Sinalização e Trânsito	500,00	0,50%
01/09	Outras Construções	5 000,00	5,00%
01/08	Conservação e Outras trabalhos no Cemitério de Santana do Campo	500,00	0,50%
01/06	Conservação dos Espaços Desportivos das Ilhas e Santana do Campo	3 000,00	3,00%
01/02	Remodelação e melhoramentos em instalações desportivas e Recreativas	5 000,00	5,00%
		100 000,00	100,00%

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Conclusão

A freguesia de Arraiolos, apresenta para o ano de 2025 o orçamento no valor de trezentos e trinta e um mil, duzentos e trinta e oito euros e setenta cêntimos, tendo sido aprovado na reunião do Órgão Executivo, em ____ de ____ de 2024.

A realização do orçamento cumpriu todas as regras orçamentais, tal como o princípio do equilíbrio onde as receitas correntes são iguais ou superiores às despesas correntes.

Assim, deste modo vem esta freguesia, propor à aprovação da assembleia de freguesia a aprovação do orçamento e das opções do plano, dando cumprimento à alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º.

O Executivo
